



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2024 ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 098/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VERALUCIA DIAS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **13.152.536/0001-74**, estabelecida à Av. Brasília, nº 85, Jardim Esperança, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: veraluciadias9697@gmail.com, Telefone (66) 99673-5746, representada neste ato pela sua representante legal a Sr^a. Veralucia Dias da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1010885-8 SSP/MT e CPF nº 650.063.131-53, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantidade / Valor:

Na data de 16/09/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Mem. Nº 451/2024, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** no item de nº. 95 do Contrato Administrativo nº **007/2024** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente no referido item do contrato, não será suficiente para atender as demandas da Merenda Escolar do período letivo de 2024 das escolas municipais do Município de Paranaíta- MT, que não pode ficar sem esse alimento indispensável, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 007/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
95	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL	KILO	645	VERALUCIA	R\$18,50	R\$ 11.562,50	VERALUCIA DIAS DA SILVA - ME

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 11.562,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao aditamento no referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** para **R\$ 57.812,50 (cinquenta e sete mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.07.00 – Fonte: 1.500.000 e 1.500.1001 – Sec. Educação;
09.001.12.306.0025.2020.3.3.90.30.07.00 – Fonte: 1.552.000 Sec. Educação PNAE;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 007/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VERALUCIA DIAS DA SILVA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº 13.152.536/0001-74
A SRª. VERALUCIA DIAS DA SILVA
CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 007/2024 - Pag. 2/2